



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

terça-feira, 2 de abril de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. **1011**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

☎ (75) 3684-2383

✉ diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu-
BA, via email: diario@domunicipio.com



Portal da transparência:
www.prefeituradeichu.com

Prefeitura Municipal de Ichu publica:

» **PORTARIA Nº. 021/2019**, de 01 de abril de 2019 –
Concede auxílio doença a Servidora Municipal
Jessicka Silva de Araújo.

» **PORTARIA Nº. 022/2019**, de 01 de abril de 2019 –
Concede a Servidora Ivani Santos de Almeida
Licença por motivo de doença.

» **REPÚBLICAÇÃO/PORTARIA Nº. 023/2019**, de 01
de abril de 2019 – Concede licença prêmio a
servidora Cleidiane Carneiro de Araújo.

**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO**.

CDKM SOLUCOES DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº. 021/2019
01 DE ABRIL DE 2019

**CONCEDE AUXÍLIO DOENÇA A
SERVIDORA MUNICIPAL JESSICKA
SILVA DE ARAUJO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município

RESOLVE:

Art. 1º – De acordo com o que dispõe o Artigo 20, Inciso I, da Emenda Constitucional nº20/1998, em favor da Servidora **JESSICKA SILVA DE ARAUJO**, Técnica de Enfermagem, matrícula nº **104990**, lotado na Secretaria de Saúde, a mesma encontra-se amparada devida suas necessidades, com Auxílio Doença previsto por regime previdenciário, à contar da data de 01 de abril de 2019.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

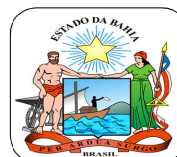
Prefeitura Municipal de Ichu
01 de Abril de 2019

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 022/2019
01 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE A SERVIDORA IVANI SANTOS DE
ALMEIDA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM
PESSOA DA FAMÍLIA..

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora IVANI SANTOS DE AMEIDA, Professora, Nível I, matrícula nº 102, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de 01 de abril de 2019 à 03 de julho de 2019, conforme Art. 101 da Lei Municipal nº 006/98.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
01 de abril de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 023/2019
01 DE ABRIL DE 2019

REPUBLICANDO POR CONTER ERRO MATERIAL, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO EDIÇÃO DE Nº 0991, DATA 15 DE FEVEREIRO DE 2019 NA PÁGINA 06.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA
CLEIDIANE CARNEIRO DE ARAUJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,
de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade à servidora CLEIDIANE CARNEIRO DE
ARAÚJO, agente público matrícula nº 523, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser gozada
entre o período de 04 de fevereiro de 2019 a 04 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em
contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu/Bahia
01 de abril de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.